ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BUTIÁ, RS.
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO
MUNICÍPIO DE BUTIÁ, RS.

A Vereadora firmatária, *Sandra Franceschi Araújo*, vem, neste ato de proposição legislativa, fulcrado, no art. 92 do Regimento Interno, apresentar **MOÇÃO DE APLAUSOS, AGRADECIMENTOS e APOIO,**

MOÇÃO Nº 032

CONSIDERANDO a dedicação, urbanidade, educação e eficiência da Servidora Pública Federal, ***MARLI M. C. FALLEIRO***, lotada, no INSS, Agência da Previdência Social no município de São Jerônimo, RS, Unidade nº 19.021.07.0, no exercício do Cargo de Chefia da Unidade, pelos relevantes serviços públicos prestados, aos administrados, constituindo, ***S.M.E.***, exemplo de Servidor Público Federal,

SUGERE, no entanto, manifestações e registros, pelo Poder Legislativo do município de Butiá, RS., através deste ato legislativo, em reconhecimento à eficácia dos serviços públicos prestados, com eficiência e qualidade, por **MARLI M. C. FALLEIRO.**

Sala das Sessões, 28 de julho de 2000.

Sandra Franceschi Araújo,
Vereadora do PTB.

Scanned with CamScanner